



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL Nº 037, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a audiência pública do RGF Relatório de Gestão Fiscal e RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no **dia 24 de setembro de 2024 (Terça Feira) às 17:30 hs**, O qual será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio sito a Rua Valmir Taborda Câmara nº 526, Bom Jardim com objetivo de apresentar o **RGF Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre** e o **RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3º Bimestre** do Exercício de 2024.

Campos de Júlio/MT, 04 de setembro de 2024.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

III. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a 7ª Reunião Extraordinária realizada em 04 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o plano municipal de contingência para o enfrentamento das Arboviroses Urbanas 2024/2025 para o município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, sendo:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos de Júlio – MT, 04 de setembro de 2024.

ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL Nº 037, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a audiência pública do RGF Relatório de Gestão Fiscal e RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **24 de setembro de 2024 (Terça Feira)** às 17:30 hs, O qual será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio sito a Rua Valmir Tabora Câmara n.º 526, Bom Jardim com objetivo de apresentar o **RGF Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre e o RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3º Bimestre do Exercício de 2024**.

Campos de Júlio/MT, 04 de setembro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.871/2024/GAPRE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.871/2024/GAPRE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“REVOGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO A RESPONDER PELA DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGA DESIGNAÇÃO** do(a) Servidor Público Municipal, o(a) Sr(a). **NEILANE DENISE DIAS TESTONI**, matrícula funcional nº 2508, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***.607. 671 ocupante do cargo efetivo de Veterinária, do cargo de **DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, integrante da estrutura

organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02/04/2024 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso/MT, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**. **Objeto:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de insumos e materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT, em favor da empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.106.470/0001-65, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 354.951,16 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

Canabrava do Norte – MT, 04 de setembro de 2024.

Iranizo Matos Rodrigues

Agente de Contratação

Portaria 029/2024

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2024

Processo: 3327/2024

Ata de Registro de Preços n.º 052/2024

Assinada em 03/09/2024

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME**.

CNPJ: 25.106.470/0001-65

Objeto: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de insumos e materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT.

Valor total registrado: R\$ 354.951,16 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 027/2024

GABINETE

LEI Nº 1.555/2024, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

LEI Nº 1.555/2024, 04 DE SETEMBRO DE 2024.